



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Carta do Presidente

Prezados colaboradores, parceiros e stakeholders,

É com satisfação que apresento o Código de Ética e Conduta da OMNIA – uma declaração que reflete nossos valores fundamentais e os princípios que devem guiar a conduta de nossas atividades.



Em um mundo em constante transformação, onde a tecnologia e os negócios avançam a passos largos, nossos valores éticos permanecem como pilares inabaláveis. Acreditamos na integridade, na transparência e no respeito como alicerces para a excelência e a sustentabilidade.

Este Código vai além de uma simples diretriz; é uma manifestação do nosso compromisso com a ética, a conformidade, a integridade e a honestidade em todas as nossas ações. Ele é a maneira como nos comprometemos a operar como empresa, priorizando:

- Integridade com todas as partes interessadas: funcionários, clientes, fornecedores, comunidades e autoridades;
- Valorização da diversidade e inclusão, reconhecendo e respeitando a ampla gama de diferenças que compõem nosso ambiente de trabalho;
- Compromisso com a responsabilidade social e ambiental, cientes do nosso papel na construção de um futuro sustentável;
- Transparência na condução de nossos negócios, preservando a confiança de todos os envolvidos.

Cada um de nós, independentemente do papel que desempenha, tem a responsabilidade de viver esses princípios nas decisões tomadas diariamente. Este Código ganha vida quando é colocado em prática, e suas diretrizes se refletem nas ações que realizamos e em tudo o que fazemos como organização.



Convido todos a lerem este documento com atenção e a mantê-lo como uma referência em suas vidas profissionais. Em situações em que surjam dúvidas ou preocupações éticas, utilize os canais disponíveis para buscar orientação.

Lembre-se: fazer a coisa certa não é uma escolha, mas uma necessidade.

Sinto-me orgulhoso de liderar uma empresa que fundamenta sua abordagem nos princípios éticos. Juntos, continuaremos a construir uma organização capaz de gerar resultados excepcionais, com um forte senso de responsabilidade em relação ao mundo atual e integridade em todas as nossas interações.

Conto com cada um de vocês neste importante esforço.

Rodrigo Abreu

CEO



Diretrizes Gerais

Por que temos um Código de Ética?

Redigimos este Código de Ética e Conduta ("Código") para refletir o compromisso da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A. ("OMNIA" ou "Companhia") com a ética empresarial e a transparência em todas as áreas de atuação, através do estabelecimento de um conjunto de princípios e normas destinadas a assegurar um comportamento ético e responsável pelo seu grupo de colaboradores no desenvolvimento de suas atividades.

O presente Código não abrange todas as questões éticas que possam surgir no cotidiano das atividades da OMNIA e de seus colaboradores. Em vez disso, estabelece princípios básicos e fornece uma visão geral das legislações, regulamentos e políticas que se aplicam a nós e ao nosso trabalho.

Quem aprovou este Código?

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da OMNIA, e suas futuras alterações poderão ser aprovadas pelo Comitê de Ética, quando aplicável.

A quem é aplicável?

Este Código se aplica a todos os níveis e áreas da Companhia, incluindo subsidiárias, controladas e afiliadas, não importando o cargo ou função. Todos devem obedecer, incluindo colaboradores, acionistas, administradores, conselheiros, consultores, diretores, auditores, prepostos, estagiários, aprendizes, terceirizados ou qualquer pessoa agindo em nome da OMNIA.

O Código será amplamente divulgado, através de ações consistentes e periódicas. Deste modo, não será tolerada a eventual alegação de desconhecimento dos princípios e diretrizes aqui estabelecidos. Sempre utilize este Código e nossos princípios como orientação geral para a tomada de qualquer decisão.

Nos casos em que as leis e os regulamentos locais sejam mais rigorosos do que os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código, as regras mais rigorosas devem prevalecer.



Quando estiver diante de situação que gere dúvida, presenciar ou tomar conhecimento de algo que seja contrário às regras contidas neste Código, consulte a área de Compliance (compliance@omniadc.com) ou utilize o Canal de Ética.

O presente Código entrará em vigor a partir de sua divulgação, e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser atualizado a qualquer tempo por determinação de nossa administração.

1. Como agimos: ambiente interno

1.1. Diversidade e inclusão

Valorizamos a diversidade em nosso ambiente de trabalho e promovemos a inclusão de todos os colaboradores, independentemente de suas características pessoais.

É dever de todos garantir e manter um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo. Por isso, não toleramos coação em qualquer nível, seja físico, verbal ou visual. Da mesma forma, não toleramos qualquer forma de assédio.

Estamos empenhados em oferecer oportunidades iguais para todos, independentemente da raça, cor, religião, estado civil, idade, nacionalidade, ascendência, deficiência física ou mental, condição de saúde, gravidez (incluindo parto, lactação ou condições de saúde relacionadas), informações genéticas, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero.

Em resumo:

O que é aceitável?	O que NÃO é aceitável?
• Tratamento respeitoso e profissional • Comunicação aberta e honesta • Diversidade e inclusão • Igualdade de oportunidades • Ambiente livre de discriminação	• Assédio moral e sexual • Discriminação • Comportamento antiprofissional • Comportamento desrespeitoso

1.2. Igualdade de gênero



Na OMNIA, reconhecemos a necessidade de equilibrar as oportunidades no mercado, promovendo ativamente a inclusão das mulheres em todos os níveis, especialmente em cargos de liderança.

Nossa abordagem se traduz em práticas concretas, desde a fase de recrutamento até o desenvolvimento profissional e promoções, buscando criar um ambiente onde a participação feminina seja estimulada e valorizada.

Portanto, garantimos oportunidades iguais para todos os gêneros, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio.

1.3. Saúde e segurança

Estamos comprometidos em assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossos colaboradores, que desempenham um papel essencial em nosso negócio. Cumprimos com toda legislação relacionada à segurança do trabalho aplicável à Companhia, prezando pela integridade, saúde, segurança e bem-estar físico e mental de nosso time.

A OMNIA proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo indevido de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho, não sendo aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

É igualmente proibido o porte ou a utilização de armas de qualquer tipo nas dependências da OMNIA, exceto nos casos expressamente autorizados para profissionais de segurança contratados ou designados para a proteção de nossos ativos, os quais deverão observar rigorosamente a legislação vigente e todas as regras aplicáveis de porte, registro e utilização.

Priorizamos a saúde e segurança de nossos colaboradores, próprios ou terceiros, mantendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

1.4. Atividades políticas, associativas e comunitárias

A OMNIA não financia ou promove partidos políticos, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda política. No entanto, reconhece o direito de associação de seus colaboradores a sindicatos, respeitando a participação em qualquer negociação coletiva.



A OMNIA respeita o direito e a opção dos seus colaboradores de participarem de atividades políticas, porém, isso não lhes assegura nenhuma permissão para que o nome da Companhia seja a elas vinculado, não sendo permitido utilizar os bens ou recursos (sistemas de informação, reuniões internas ou externas, entre outros) da Companhia para tais fins. É vedado, no local de trabalho, o uso de objetos alusivos a partidos políticos, como camisetas, bonés e bottons.

2. Zelar pelo patrimônio da OMNIA com responsabilidade e diligência

2.1. Recomendações para uso de bens e recursos

A OMNIA fornece aos seus colaboradores os recursos necessários para suas tarefas, que devem ser usados de forma responsável. Os colaboradores devem cuidar dos equipamentos, usar a internet para assuntos pessoais de maneira limitada e não afetar sua produtividade.

Não é permitido usar os recursos da Companhia para atividades como discriminação, terrorismo, propaganda política, jogos ou pornografia. A empresa pode monitorar essas atividades conforme a lei.

Os e-mails corporativos devem ser usados apenas para assuntos profissionais, e a empresa pode monitorá-los, sem garantia de privacidade para os colaboradores.

Utilizamos os bens e recursos da empresa de forma responsável e eficiente, evitando desperdícios e uso inadequado.

2.2. Como nos relacionamos com a imprensa e com as mídias sociais

A OMNIA usa as redes sociais para se comunicar com mais clareza, rapidez e alcance.

Mas atenção: somente a diretoria da OMNIA, com aprovação da equipe de comunicação e/ou marketing, pode falar em nome da Companhia!

Mantemos uma comunicação transparente e ética com a imprensa e nas mídias sociais, preservando a imagem e reputação da Companhia.



O que os colaboradores podem fazer?	O que os colaboradores NÃO podem fazer?
• Curtir, compartilhar e comentar conteúdo relacionado à OMNIA; • Divulgar a OMNIA de forma positiva, sempre seguindo as diretrizes do Código de Ética.	• Falar em nome da OMNIA nas redes sociais; • Responder comentários de forma oficial; • Publicar conteúdo que prejudique a imagem da OMNIA.

Lembre-se: seja profissional e educado em todas as interações.

2.3. Uso e proteção às informações confidenciais

Informações confidenciais abrangem detalhes sobre fornecedores, clientes, e parceiros, incluindo negócios, produtos, estratégias, e-mails e qualquer dado marcado como confidencial por eles. O acesso a essas informações é restrito aos colaboradores e prestadores de serviços autorizados, e seu uso é estritamente profissional. É responsabilidade de todos manter o sigilo dessas informações.

Como lidar com informações confidenciais:

- Mantenha o sigilo, compartilhe apenas com quem precisa saber para o trabalho;
- Use senhas fortes e proteja seus dispositivos;
- Não imprima ou armazene informações confidenciais desnecessariamente;
- Seja cauteloso ao usar redes sociais e e-mail.

Protegemos as informações confidenciais da Companhia, garantindo seu uso adequado e evitando vazamentos.

Em caso de dúvidas, consulte a área Jurídica.

2.4. Proteção a dados pessoais

Na OMNIA, a privacidade dos colaboradores é mantida e respeitada. A Companhia só pode explorar ou divulgar dados pessoais em conformidade com a lei ou ordens legais. Todos os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e usados apenas para fins legítimos, mantidos precisos e relevantes, protegidos contra



acesso não autorizado, e cuidadosamente protegidos ao serem compartilhados com terceiros.

Quais os direitos dos Titulares de dados pessoais?

- Saber como os dados estão sendo usados;
- Acessar, corrigir ou excluir os dados;
- Solicitar que os dados não sejam mais utilizados pela OMNIA.

Respeitamos a privacidade e protegemos os dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros, em conformidade com as leis aplicáveis.

Para mais informações, consulte a Política de Privacidade da OMNIA.

2.5. Propriedade intelectual

Todas as ideias e melhorias feitas pelos colaboradores da OMNIA durante o trabalho, independentemente de estarem registradas ou patenteadas, pertencem à Companhia indefinidamente. Além disso, qualquer invenção ou desenvolvimento feito usando os recursos da OMNIA também é propriedade exclusiva dela.

Os colaboradores devem proteger a propriedade intelectual da OMNIA e respeitar a propriedade intelectual de seus parceiros.

Lembre-se: Nossa marca também é um dos nossos patrimônios e deve ser utilizada com o acompanhamento e aprovação das áreas responsáveis.

Valorizamos e protegemos a propriedade intelectual da empresa e respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

3. Ética, Integridade e Práticas Anticorrupção

3.1. Cumprimento da Lei Anticorrupção

A OMNIA segue as disposições da Lei nº 12.846/2013 e o Decreto Regulamentador nº 11.129/2022 (em conjunto, "Lei Anticorrupção"), e as diretrizes adotadas internacionalmente.



Isso significa que:

- Não serão toleradas práticas corruptas, seja direta ou indireta, em qualquer situação;
- É proibido participar ou permitir que, em nome da OMNIA, se realize qualquer ato corrupto, passivo ou ativo;
- Jamais serão permitidos pagamentos de facilitação à administração pública.

É necessário que os colaboradores façam contato imediatamente com a área de Compliance caso desconfiem de alguma prática de corrupção, suborno, pagamentos de facilitação ou quaisquer outros atos relacionados à corrupção.

Cumprimos rigorosamente as leis anticorrupção aplicáveis, proibindo qualquer forma de suborno ou corrupção.

3.2. Situações de potencial conflito de interesses e atividades externas

Identificamos e gerenciamos situações de potencial conflito de interesses, garantindo que interesses pessoais não interfiram nas decisões profissionais.

O que é conflito de interesses?	São ações que beneficiem interesses privados e/ou individuais de colaboradores, em detrimento dos interesses da Companhia, caracterizam situação de conflito de interesses e são expressamente vedadas.
Quando pode existir um conflito de interesses?	Isso pode acontecer, por exemplo, se o colaborador: • Tiver um negócio próprio que compete com a OMNIA; • For um investidor em uma empresa que é cliente ou fornecedora da OMNIA; • Tiver um familiar que trabalha em uma empresa que é cliente ou fornecedora da OMNIA; • Receber presentes ou favores de clientes, fornecedores ou outras empresas com quem a OMNIA faz negócios.
Como agir diante de um conflito ou potencial conflito de interesses?	Comunique imediatamente ao seu superior imediato ou à área de Compliance. Lembre-se! Os interesses da OMNIA devem ser prioridade, em especial no relacionamento com fornecedores e demais parceiros de negócio.



Relacionamentos afetivos e familiares entre colaboradores são permitidos?	Visando garantir um ambiente de trabalho profissional, imparcial e isento de conflitos de interesse, não são permitidos relacionamentos amorosos entre colaboradores, independentemente de suas posições ou hierarquias dentro da Companhia.
Os colaboradores podem exercer atividades fora da OMNIA?	Podem, desde que observadas as seguintes regras: • Seja evitado qualquer conflito de interesses: O trabalho externo não pode prejudicar a OMNIA de nenhuma maneira. <u>Por exemplo</u>, o colaborador não pode trabalhar para um concorrente ou cliente da OMNIA sem autorização; • Fora do expediente: o colaborador não pode desempenhar atividades externas durante o horário de trabalho da OMNIA; • Não utilizar os recursos da OMNIA: o colaborador não pode usar os recursos da OMNIA, como internet, telefone ou computador, para o seu trabalho externo; • Sem vendas na OMNIA: o colaborador não pode vender produtos ou serviços para outros funcionários ou clientes da OMNIA; • Sem prejuízo ao trabalho: o trabalho externo não pode afetar negativamente o desempenho do colaborador na OMNIA.

3.3. Antitruste

Os colaboradores não devem se envolver em comportamentos anticompetitivos que violem leis ou a ética, e devem estar cientes e obedecer às regras antitruste em todas as situações.

Qualquer ação que possa parecer uma violação da competição justa deve ser evitada e comunicada imediatamente à área Jurídica da OMNIA.

Competimos de forma justa e ética, respeitando as leis de concorrência e antitruste aplicáveis.



3.4. Brindes, entretenimentos e/ou hospitalidade

A Companhia não incentiva o recebimento ou oferta de brindes e presentes, especialmente de parceiros de negócios ou agentes públicos. Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, sempre respeitando os limites discriminados na Política Anticorrupção da OMNIA e legislações aplicáveis.

Seguimos diretrizes claras para oferta e recebimento de brindes, entretenimentos e hospitalidade, evitando situações que possam comprometer a integridade de nossas relações comerciais.

O que é aceitável?	O que NÃO é aceitável?
• Receber ou conceder brindes institucionais, sem valor comercial (por exemplo: materiais de escritório, agendas, canetas, calendários, dentre outros), que façam parte da estratégia de comunicação da OMNIA ou de clientes, fornecedores e parceiros e que tenham ampla distribuição; • Aceitar entretenimentos e hospitalidades, desde que dentro dos limites estabelecidos pela área de Compliance ou mediante consulta prévia à área de Compliance e aprovação pelo CFO.	• Brindes atrelados a qualquer tipo de retribuição ou contraprestação tais como favores, favorecimentos, privilégios, benefícios, vantagens concorrenciais etc.; • Oferecidos ou recebidos em espécie; • Oferecidos no contexto do fechamento de um contrato público, processo licitatório ou obtenção de licenças.

3.5. Doações, patrocínios, apoio e participação em feiras

Apenas patrocinamos ou realizamos doações relacionadas a (i) atividades OMNIA com finalidade comercial ou (ii) causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas. Não são permitidas doações ou patrocínios para atender interesses individuais, nem doações a partidos políticos ou instituições que tenham participação de pessoas politicamente expostas.



Quando a OMNIA participa e apoia feiras, congressos e eventos similares, é importante que seja feito de forma ética e transparente. A participação deve ser estratégica, visando promover a OMNIA, seus produtos e serviços, e fortalecer relações com clientes e parceiros.

A OMNIA deverá manter um registro de todos os patrocínios, que contenha: (i) a data e local do evento; (ii) o nome do evento; (iii) o valor do patrocínio; (iv) nomes dos beneficiários; e (v) os benefícios recebidos em troca do patrocínio.

Todas as doações, patrocínios e apoios devem ser avaliadas pela área de Compliance, precedidas de diligência de integridade e aprovadas pelo CFO da Companhia, observados os normativos internos aplicáveis.

Realizamos doações, patrocínios e participamos de feiras de forma transparente e em conformidade com nossas políticas internas e leis aplicáveis.

3.6. Transparência no registro das informações da OMNIA

Os colaboradores da OMNIA devem ser sempre orientados a registrar informações contábeis, fiscais, financeiras, operacionais, regulatórias e quaisquer outras, de forma precisa, inequívoca e em conformidade com a legislação aplicável. Os registros devem ser exatos e no tempo correto.

De acordo com os princípios gerais de contabilidade, os dados e outras informações registradas devem ser sempre completas, precisas e compatíveis com os sistemas utilizados, respeitando as leis aplicáveis.

Registros e contas falsas ou enganosas ou fatos inadequadamente descritos podem constituir fraudes. Além da responsabilidade da OMNIA como uma empresa, os colaboradores que participarem desse tipo de comportamento ilegal estão sujeitos a sanções nos termos da legislação aplicável.

Mantemos registros precisos e transparentes de todas as informações financeiras e operacionais da empresa.

3.7. Parcerias, fusões e aquisições

Eventual participação da OMNIA em joint ventures, consórcios, fusões e aquisições deve seguir os padrões éticos e a legislação anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro.



Deverá ser realizada uma *due diligence* específica com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita.

Reservamo-nos o direito de não firmar contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção.

4. Responsabilidade socioambiental

4.1. Meio ambiente e sustentabilidade

A OMNIA adota a sustentabilidade como um princípio essencial em suas atividades, conduzindo os negócios com responsabilidade e comprometimento com o uso racional dos recursos naturais, maximizando a eficiência energética e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos negócios e seus territórios prioritários.

Respeitar a legislação ambiental é um dever inegociável, e a OMNIA, bem como seus parceiros deverão conhecer e cumprir as normas e políticas de proteção ao meio ambiente, adotando as melhores práticas para se evitar e/ou mitigar os impactos socioambientais. Além disso, todas as atividades da OMNIA, seus fornecedores e prestadores de serviço deverão ser precedidas das licenças ambientais aplicáveis.

A OMNIA busca o engajamento sustentável de seus colaboradores e parceiros, e cabe a todos nós atuar de forma consciente para reduzir continuamente os impactos de nossos serviços e operações.

4.2. Relacionamento com as comunidades locais

A OMNIA tem forte preocupação com relação aos impactos que suas atividades podem gerar à sociedade. Por isso, seus colaboradores devem estar sempre atentos aos interesses públicos, buscando, em sua atuação, um comportamento respeitoso e uma atitude de diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades do entorno de nossos data centers, com o propósito de alcançar os objetivos comuns, reforçar os valores éticos da OMNIA, apresentar posições corporativas e prevenir possíveis situações de conflito e risco, sempre com respeito aos princípios dos direitos humanos.



Administramos cuidadosamente os impactos socioambientais das nossas atividades, atuando de forma transparente e socialmente inclusiva nos territórios onde operamos, promovendo o desenvolvimento social no entorno dos nossos negócios.

Em nossas interações com as comunidades locais, reforçamos a existência do **Canal da Comunidade** e encorajamos ativamente todos os membros da comunidade a utilizarem este canal sempre que necessário, para que sejam relatados quaisquer comportamentos considerados inadequados ou danosos, assegurando sempre a confidencialidade dos denunciantes e a imparcialidade nas investigações.

4.3. Trabalho infantil e escravo

Repudiamos e combatemos qualquer forma de trabalho infantil ou escravo em nossas operações e cadeia de fornecimento.

A OMNIA não tolera, de forma alguma, atividades que possam caracterizar trabalho infantil, em regime de escravidão ou em condição a ela análoga.

É vedada a contratação de qualquer pessoa nessas condições, direta ou indiretamente.

Todos os envolvidos nas negociações comerciais devem se certificar de que nossos fornecedores não se valem dessas práticas, e, ainda, exigem de seus próprios fornecedores as mesmas condutas.

A contratação de jovens a partir de 14 anos pela OMNIA respeitará estritamente os termos da Lei do Menor Aprendiz, respeitando a capacidade deste colaborador e com o compromisso de contribuir para a sua qualificação e desenvolvimento, sempre se assegurando que as atividades na Companhia não impeçam os estudos desses jovens.

5. Relacionamento com Terceiros

5.1. Fornecedores

A relação com os fornecedores e parceiros da OMNIA deve ser conduzida com critérios objetivos e que visem o melhor para os nossos negócios. Nenhum colaborador poderá atuar de forma a obter vantagem pessoal ou para terceiros no contato com fornecedores. É obrigação de todo colaborador reportar qualquer potencial conflito de interesse à área de Compliance.



Os fornecedores e prestadores de serviços da OMNIA são escolhidos com base em critérios técnicos (como a qualidade, o preço, as condições oferecidas, a necessidade da contratação e a reputação do fornecedor) e de integridade (como respeitar as políticas aplicáveis e os processos existentes das áreas competentes, sendo proibido o recebimento de vantagens de qualquer natureza). Os processos de compra seguem procedimentos internos para garantir serviços de alta qualidade a um preço justo e em conformidade com a lei.

Deve-se observar que qualquer pagamento a fornecedores ou prestadores de serviços deverá sempre seguir os termos e procedimentos estabelecidos no respectivo instrumento contratual e nas políticas internas da OMNIA.

5.2. Clientes

Tratamos nossos clientes com respeito e integridade, buscando atender suas necessidades e superar suas expectativas.

A OMNIA busca a excelência em seus serviços, nos termos da regulação aplicável, além de proporcionar aos seus clientes canais e mecanismos de relacionamento que lhes permitam apresentar suas necessidades e percepções sobre os serviços prestados.

5.3. Investidores, acionistas e partes relacionadas

A OMNIA mantém informações fiéis de seus negócios, garantindo transparência e o acesso por seus acionistas na forma da lei.

Os contratos e negócios com Partes Relacionadas (controladores, administradores, diretores, sociedades do mesmo grupo econômico, controladas e coligadas com o mesmo controlador) devem respeitar condições comutativas (proporcionais para ambas as partes), observando práticas de mercado e requisitos da lei e regulação aplicáveis.

5.4. Relacionamento com concorrentes

A OMNIA mantém relações honestas, construtivas e idôneas com sua concorrência, o que implica em competir nos mercados de forma leal, cumprindo as normas de defesa da concorrência, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir cartel, abuso ou restrição da concorrência.



6. Consequências por violar o Código de Ética

Violações deste Código de Ética podem resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência (verbal ou por escrito), suspensão ou rescisão do contrato de trabalho (com justa causa ou sem justa causa).

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela área de Compliance, de acordo com a gravidade da infração e de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do colaborador. Uma punição pode ser aplicada sem a necessidade de outra, como demitir por justa causa sem advertências anteriores.

A decisão pela aplicação de uma sanção será incumbência da Área de Compliance, a qual também poderá adotar medidas protetivas em favor do denunciante.

Se uma violação for constatada, a área de Compliance tomará medidas imediatas para resolver o problema, responsabilizar os envolvidos e corrigir os danos.

Além disso, violações que também constituam infrações legais podem resultar em processos civis ou criminais contra os envolvidos.

A OMNIA está comprometida com a aplicação justa e consistente deste Código, garantindo que todas as violações sejam tratadas com seriedade e de acordo com os princípios de justiça e equidade.

7. Gestão do Código de Ética

A área de Compliance é responsável pela supervisão, gestão e aplicação das disposições deste Código na OMNIA.

Para promovermos uma cultura de transparência, integridade e bons relacionamentos, realizaremos treinamentos periódicos com nossos Colaboradores sobre os procedimentos e disposições aqui previstas, bem como sempre que houver alguma atualização. Nossa intenção é garantir que nossos Colaboradores compreendam o Código e suas implicações, adquiram clareza sobre as expectativas comportamentais e sobre as normas e valores que orientam suas interações internas e externas.



Também exigiremos contratualmente que terceiros observem nossos Códigos e políticas internas, e forneceremos treinamento anual sobre nosso programa de integridade, a fim de garantir que todos estejam alinhados com nossas práticas e tenham ciência das normas a serem observadas.

Além disso, a área de Compliance realizará análises periódicas de riscos para sugerir adaptações e/ou alterações necessárias ao presente Código.

8. Canal de Ética e mecanismos de reporte

Dúvidas, questionamentos, comunicações ou situações específicas relacionadas ao cumprimento deste Código ou à identificação de eventuais violações podem ser direcionadas ao e-mail: compliance@omniadc.com ou a qualquer membro do Comitê de Ética.

Além disso, a OMNIA disponibiliza um Canal de Ética externo, operado por empresa especializada, que garante sigilo e imparcialidade no tratamento das informações. As manifestações podem ser registradas de forma segura e confidencial via website (<https://www.omniadc.com/integridade>) ou por telefone, conforme instruções disponíveis no site. O Canal funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, e está disponível para colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e demais parceiros de negócios, sejam diretos ou indiretos. Especificamente para as comunidades dos territórios onde nossos empreendimentos estão instalados ou em desenvolvimento, disponibilizamos o Canal da Comunidade, funcionando de forma similar ao Canal de Ética, mas dedicado a este público específico.

Todas as ocorrências são registradas e encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta e, quando aplicável, a representantes dos acionistas, para análise e providências cabíveis. As informações fornecidas são tratadas com confidencialidade, e os dados do denunciante são protegidos contra acessos não autorizados.

A OMNIA repudia qualquer forma de retaliação contra pessoas que utilizem, de boa-fé, os canais disponíveis para fazer uma denúncia ou colaborar com investigações internas.

Nosso compromisso com a integridade inclui a proteção contra quaisquer formas de retaliações. A Política de Reporte de Denúncias e Não Retaliação da OMNIA estabelece as diretrizes complementares a este Código e às demais normas internas. Caso você tenha sido vítima de retaliação ou tenha dúvidas sobre o tema, é essencial que reporte



a situação imediatamente por meio do Canal de Ética, ao seu gestor, ao Compliance Officer, a um dos membros do Comitê de Ética, à área de Recursos Humanos e/ou à área de Compliance. Todos os relatos de retaliação serão devidamente analisados e investigados.

9. Comitê de Ética e conduta

As ocorrências e demais comunicações realizadas através do Canal de Ética (ou ainda por meio do Compliance Officer, Área de Compliance, Departamento de RH e/ou diretamente ao gestor) serão analisadas de forma imparcial e confidencial pelo Comitê de Ética e Conduta da OMNIA ("Comitê de Ética").

O Comitê de Ética será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pela Diretoria da OMNIA e devidamente ratificados pelo Conselho de Administração da OMNIA.